



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 52.254/20**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/20**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2021**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina, datado de 19/02/2021, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 03.951.901/0001-57, estabelecida na Praça Papa João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, Atibaia, SP, representada por seu Presidente, Sr. Gianmarco Bisaglia, portador do RG n.º 8.520.578-3 SSP/SP e do CPF n.º 032.347.398-97, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 009/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

**CLÁUSULA 2ª** - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 162.756,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais) a ser repassado em 12 parcelas iguais no valor de R\$ 13.563,00 (treze mil e quinhentos e sessenta e três reais).





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 52.254/20**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/20**

**CLÁUSULA 3ª** - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta da dotação 12.101.08.241.0015.2.030.335039.01.1100000 - fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 07 dias do mês de dezembro de 2.022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**

**OSC – MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA**  
**Gianmarco Bisaglia**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Edilma Gonçalves Rodrigues

CPF: 366.243.478-48

\_\_\_\_\_  
Reinaldo Feitoza do Nascimento

CPF: 017.556.398-56





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 52.254/20**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/20**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**OSC PARCEIRA:** OSC Mater Dei Cam - Casa de Apoio a menina.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 009/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 162.756,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais)

**EXERCÍCIO:** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 07/12/22.





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 52.254/20**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/20**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária Educação

CPF: 064.742.618-89

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão de Parcerias

Nome: Claudia Martins Costa Mesquita

Cargo: Assistente Social

CPF: 013.429.487-80

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de





# Prefeitura da Estância de Atibaia

## Estado de São Paulo

### Secretaria de Administração

#### PROCESSO Nº 52.254/20

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/20

responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## ANEXO III PLANO DE TRABALHO

### 1. Identificação do Projeto

**1 a. Título: CCTI VISITA! Projeto de Atendimento de Pessoas Idosas no domicílio  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.254/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2020**

**1b. Objeto: ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS NO DOMICÍLIO**

**1 c. Secretaria/Coordenadoria: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**1 d. Período de Execução- Início: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**

## 2. Identificação da Entidade

**2 a. ENTIDADE PROPONENTE: MATER DEI-CAM**

**2 b. CNPJ: 03.951.901/0001-57**

**2 c. Endereço Praça Papa João Paulo II, nº65 – Atibaia Jardim.**

**2 d. Município: Atibaia.**

**2 e. UF: SP.**

**2 f. CEP: 12940-230**

**2 g. TELEFONE: 11- 4413-2938**

**2 h. EMAIL: gianm@materdeicam.org.br; direcao@materdeicam.org.br**

**2 i. nº da Conta Corrente: 16441-0**

**j. Banco: Banco do Brasil**

**2k. Agência: 4255-2**

**2 l. Dirigente: Gianmarco Bisaglia**

**2m. CPF: 032.347.398-97**

**2 n. RG: 8520578-3**

**2 o. Cargo: presidente**

**2 p. Endereço residencial: Praça Papa João Paulo II, 55**

**2 q. Município: Atibaia**

**2 r. UF: SP**

**2s. CEP: 12940-230**

**2 t. Telefone: 4413.2938**

**2 u. Celular: (11) 991561279**

**2 v. Email: gianm@materdeicam.org.br**

**2 w. Responsável pelo projeto: Gianmarco Bisaglia**

### 3. Objetivos

#### Objetivo Geral:

**O Projeto CCTI VISITA! objetiva assegurar à pessoa idosa no seu processo de envelhecimento, o respeito, a sua dignidade e o bem-estar, proporcionando ações e atividades no atendimento domiciliar que permitam criar um espaço de acolhida e escuta qualificada, auxiliando na superação das adversidades impostas pelo contexto atual.**

## Projeto CCTI Visita

**O presente Plano de Trabalho e o programa Capacitação atendem em suas diretrizes aos seguintes ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU):**





## **Objetivos Específicos:**

- **Incentivar a pessoa idosa a manter uma rotina regular e saudável;**
- **Estimular a pessoa idosa a incluir atividades prazerosas, como a leitura, a música, trabalhos manuais ou outra atividade com a qual ele se identifique;**
- **Promover vivências, que valorizem experiências para estimular e potencializar a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;**
- **Incentivar ao idoso a utilizar as ferramentas digitais como forma de manter os laços sociais e familiares;**
- **Acolher o idoso frente aos medos e inseguranças no contexto das mudanças impostas pela pandemia;**
- **Proporcionar um momento de reflexão sobre o processo de envelhecimento e a auxiliar na superação de atitudes que possam limitar sua capacidade de agir.**

## Projeto CCTI Visita

### 4. Justificativa

#### Do objeto de contratação:

Um em cada 10 habitantes do planeta já tem mais de 60 anos – deste grupo, quase 40% das pessoas com 80 anos ou mais. Em 2050, prevê-se que o número de pessoas com 100 anos e em pleno vigor físico e mental será surpreendente. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, até 2020 a população idosa irá compor um contingente estimado em 31,8 milhões de pessoas. Esse segmento populacional, ao crescer 15 vezes no período entre 1950 e 2020 (em contraste com a população total que terá crescido apenas cinco vezes), situará no Brasil como o sexto país do mundo em termos de massa de idosos (Veras, 2002).

Esta longevidade, que leva a uma inversão de pirâmide demográfica brasileira, tem como principais causas as grandes inovações científico-tecnológicas, associado às melhores condições de vida da população, “traduzido pela urbanização adequada das cidades, melhoria nutricional, elevação dos níveis de higiene pessoal, melhores condições sanitárias em geral e, particularmente, condições ambientais no trabalho e nas residências muito melhores que anteriormente” (Kalache, 1991; Kalache et al, 1996). As profundas transformações no âmbito político-social, geradas pela mudança no perfil etário da nossa população, trazem muitos desafios para a sociedade, onde tudo deve ser repensado, com a perspectiva de uma revisão do papel social e da imagem do idoso, criando condições para libertá-lo do preconceito e da marginalização resgatando sua dignidade, propiciando-lhe boa qualidade de vida e convertendo as suas reivindicações em conquistas que possam preparar o caminho para um futuro melhor para todas as idades.

**Este contexto de envelhecimento populacional vem demandando uma maior atenção das políticas públicas nos últimos 25 anos, mas ainda enfrenta estigmas do preconceito e do baixo investimento público para esta parcela cada vez mais significativa da população. O que se propõe como demanda emergente é a mudança cultural que reduz o significado de terceira idade a sinônimo de doença e inutilidade social.**



(Aula de violão – CCTI – 2017)

O presente plano de trabalho visa atender de forma consistente as diretrizes da **Política Nacional do Idoso**, Lei Nº 8.842/1994, e do **Estatuto do Idoso**, Lei Nº 10.741/2003, que especialmente definem:

**Art. 2º** - *O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.*

**Art. 3º** - *É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária*

**É obrigação do poder público e das ONGs que atuam junto a terceira idade a permanente divulgação e orientação para os seus direitos, em palestras, cartilhas, mídias eletrônicas e serviços de acesso à denúncias.**



## Projeto CCTI Visita

### Da Política Pública Municipal para a Terceira Idade

A população atual estimada de Atibaia é de 144.088 habitantes (IBGE setembro 2020), onde cerca de 27500 são cidadãos acima de 60 anos. Para além do envelhecimento da população residente, Atibaia tem se apresentado como um excelente município para aposentados, pela proximidade de grandes centros e clima excelente; de fato temos observado a reversão das moradias de segunda residência – muitas casas e chácaras de lazer tornaram-se lar permanente de casais aposentados de renda média, geralmente da capital paulistana, que se radicaram no município.

Nos processos de diagnóstico social realizados nos últimos anos fica sempre evidente a falta de atividades dirigidas à população de idosos, tanto nas populações socialmente mais vulneráveis, como nos cidadãos mais abastados, com raras iniciativas municipais de saúde preventiva (Programa Atibaia Ativa), do Centro de Convivência da Terceira Idade (programa Envelhecimento Ativo), e proteção especial de alta complexidade (acolhimento de idosos e mais recentemente, o Centro Dia do Idoso). Nos últimos anos foi constituída a Coordenadoria Especial do Idoso e o respectivo Conselho Municipal é razoavelmente atuante, mas todas estas iniciativas ainda são insuficientes para dar conta das demandas deste segmento populacional.

O Projeto CCTI Visita! é uma resposta inteligente para estabelecer um vínculo contínuo com pelo menos 100 idosos, reduzindo os riscos gerados pelo cenário de isolamento – já identificamos em 2020 muitos idosos acamados, com mobilidade reduzida, sem membros da família que possam levá-los para atividades presenciais: o CCTI Visita! traz alternativas de ocupação saudável, através das visitas quinzenais, buscando sobretudo para percepção de integração social, redução do isolamento, melhoria da sua saúde e qualidade de vida. Este modelo de atendimento domiciliar pode tornar-se uma tecnologia social sistematizada e que poderá ser aplicada em outros contextos e realidades do município, ampliando as respostas sociais adequadas à população-alvo do projeto.

O presente edital ao implantar o Serviço de Atendimento para Pessoa Idosa no Domicílio, cumpre o dever do Estado de assegurar ao idoso os direitos da cidadania, defendendo sua dignidade e bem-estar através da descentralização das ações, propiciando uma maior aproximação entre Prefeitura e comunidade.

O envelhecimento ainda é visto em nossa sociedade de forma preconceituosa, ainda que seja parte do desenvolvimento natural do ser humano. O direito do idoso conhecer e se perceber em mudanças biológicas, psicológicas e sociais específicas, demanda dos agentes visitantes uma postura de acolhimento, afeto e assertividade – nem sempre os idosos se percebem na transição de fase adulta para o processo inexorável do envelhecer, e há mesmo uma negação (ou dificuldades de aceitação) da perda de algumas funções do organismo ou mesmo da vitalidade em um menor ou maior grau.

Ao personalizar estes atendimentos, conseguiremos ajudar cada usuário(a) em sua construção de enfrentamento da velhice, vinculada ao contexto familiar e social em que a pessoa se encontra e considerando ainda o cenário atual de pandemia, que traz incertezas e medos adjacentes. A terceira idade foi fortemente impactada pela COVID com isolamento, alteração de rotina, passou a demandar cuidados sanitários para evitar a contaminação e em muitos casos teve sua segurança financeira abalada.

Esta realidade pode gerar alto grau de estresse (pela impotência), e depressão (solidão, não produtividade, visão pessimista e distópica da realidade).

Com a participação da ONG Mater Dei neste projeto, desejamos contribuir efetivamente para redução dos impactos causados pelo distanciamento social e trazer reflexão sobre esta e outras demandas de serviços públicos para a terceira idade, que envolvam a saúde preventiva ( com visão gerontológica), palestras e aconselhamento sobre o normal e o patológico no envelhecimento (memória, demências entre outras), e como já temos trabalhado em outros projetos, a “ressignificação da aposentadoria”.



## Projeto CCTI Visita

### Da experiência da organização proponente com a Terceira Idade:

A MATER DEI CAM opera como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde sua fundação em 2000, e vem nos últimos anos atuando no campo do desenvolvimento social e comunitário, da educação profissional e das políticas públicas de assistência social e garantia de direitos, e especial da terceira idade. Procuramos sempre priorizar a visão e abordagem territorial e nossas intervenções, procurando alinhar nossas ações com programas e projetos de organizações públicas e privadas que potencializem a capacidade de gerar soluções para os diversos problemas sociais que afetam as comunidades atendidas.

Principais ações e projetos desenvolvidos com a população da Terceira Idade:

**Desde 2015 operamos os Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos junto aos CRAS Caetetuba, Imperial e Portão, com população adulta e terceira idade – parceria SADS-PEA**



*Oficina de grafite – CRAS portão (2016)*



**Projeto Ponto de Equilíbrio**  
(inserção social e profissional de cidadãos da terceira idade) – parceria com Conselho Estadual do Idoso/SEDS – Fundo Estadual do Idoso (2018-2020) – oferta de oficinas e atividades de voluntariado, empregabilidade e fomento ao empreendedorismo – mais de 300 idosos participaram das ações.

A Mater Dei foi responsável pela operação do Programa Envelhecimento Ativo - Centro de Convivência da Terceira Idade, em parceria Coordenadoria Especial do Idoso, nos anos de 2017, 2019 e 2020. Com atendimento médio de 400 idosos por mês, foram ofertadas oficinas culturais, sociais e esportivas, bem como a preparação e acompanhamento dos idosos em eventos como os JORI e Miss e Mister Terceira idade (programas do governo estadual), Conferência Municipal do Idoso, para além de condução de tradicionais festas de carnaval, desfile cívico, São João, dia dos avós e outras.

Em 2020 tivemos o desafio de adaptar as atividades para formato *on line* de forma a não interromper o atendimento a usuários do CCTI – orientação de uso de celulares e computadores e rotinas de internet tornaram-se ação cotidiana dos educadores, com boa adesão dos idosos, apesar das dificuldades naturais com tecnologia!



Coral percussivo da Terceira Idade se apresenta no Centro Cultural Victor Brecheret (2017)

## Certificações Mater Dei:



A ONG Mater Dei ocupa cadeira de titular dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e Crianças e Adolescentes (CMDCA-CONDICA).

## Projeto CCTI Visita

### 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.a Meta	5.b Etapa/Fase	5.c Especificação	5.d Unid. Medida	5.e Quantidade	5.f Início	5.g Término
1) Visitas domiciliares	1) Busca Ativa	Identificar idosos e idosas com perfil e interesse em participar do projeto	Usuários cadastrados	100	02/01/23	30/03/23
	2) Visitas	Realização de visitas domiciliares quinzenais a cada participante do projeto	Visitas mensais efetuadas	200	16/01/23	15/12/23
2) Ações de suporte	1) Planejamento	Organização da logística de visitas, alocação de profissionais, definição de protocolos sanitários e validação de metodologia de abordagem e registro das ações	Horas	32	02/01/23	30/03/23
	2) Acompanhamento	Reuniões quinzenais, virtuais ou presenciais, com equipe de visitaç�o – encaminhamento de eventuais demandas, atividades, problemas e soluç�es.	Reuniões	18	01/02/23	31/12/23



6. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Meta	Etapa/Fase	Indicador	Quantitativo	Ferramenta de medição e controle	Prazo
1) Visitas domiciliares	1) Busca Ativa	Usuários cadastrados	100	Fichas de inscrição	Janeiro e Fevereiro 2023 (atualização mensal de desistências e novas inscrições)
	2) Visitas	Visitas mensais efetuadas	200	Controles de visita – formulário padrão: registro de ações e atividades propostas, demandas e ocorrências.	Monitoramento semanal – contínuo
	1) Planejamento	Horas	32	Plano de Ação desenvolvido e disponibilizado para equipe e parceiros	Janeiro 2023

<b>2) Ações de suporte</b>	2) Acompanhamento	Reuniões	18	Atas ou relatórios	Quinzenal – fevereiro a dezembro 2023
----------------------------	-------------------	----------	----	--------------------	---

## Projeto CCTI Visita

### Resultados qualitativos esperados:

- Propiciar vivência dialógica, que possibilite maior desenvolvimento da autonomia e protagonismo/ativismo social dos usuários;
- Incentivar a pessoa idosa no estabelecimento de uma rotina regular que contribua para sua melhor alimentação, repouso e lazer/trabalho, no processo de isolamento sanitário;
- Encorajar e orientar os idosos no uso de ferramentas digitais, ampliando seu universo de experimentação e possibilidades relacionais;
- Acolher e apoiar a reflexão sobre os sentimentos despertados pela pandemia, bem como sobre o processo de envelhecimento, auxiliando na elaboração de valores e atitudes positivas e assertivas nas escolhas e ações;
- Informar e garantir o acesso aos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto pela população idosa;
- Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, procurando identificar e encaminhar necessidades específicas dos usuários (articulação com a rede de garantia de direitos - CRAS ou CREAS, unidades de saúde, etc.);

**Medição** – reuniões de avaliação continuadas, relatórios mensais, quadrimestrais e final, eventuais mostras e apresentações digitais para comunidade, registro fotográfico e documental de relevância, respaldadas premissas da LGPD.

**7. Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público**

Conforme Código de Conduta Ética da MATER DEI CAM (disponível em <https://materdeicam.org.br/transparencia/>), serão utilizados nos processos de compras e contratação de pessoal, os princípios da legalidade, da universalidade de acesso, da qualidade, da economicidade e da publicidade e transparência. Nas contratações de pessoal, serão observados os critérios estabelecidos no termo de referência para contratação abaixo definidos. O formato de contratação será definido pela proponente, podendo ser contratados serviços em regime CLT, contratos de estágio, de profissional autônomo (RPA), ou de pessoa jurídica conforme pertinência, já incorporadas as possibilidades de contratação abertas pela Lei 13.429/2017, e admitida a eventual atuação profissional de dirigentes e conselheiros, amparada pela Lei 12.868/2013 (artigo 29).

Subsidiariamente aos valores definidos no TR, os valores de remuneração terão como base o piso da categoria de Educador do Terceiro Setor, do SINBFIR - Sindicato Instituições Benéficas Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo – fonte de consulta: [www.sinbfir.org.br/convencoes](http://www.sinbfir.org.br/convencoes). É facultado à proponente a definição de remunerações diferenciadas nos casos de contratação de autônomos, considerando as especialidades e a baixa dedicação semanal, utilizando as remunerações praticadas nos projetos similares. Nas aquisições de bens de capital ou itens de consumo, será adotada estratégia de compras por volume, sempre que possível, possibilitando melhores condições negociais com fornecedores – com um orçamento enxuto se faz importante uma avaliação de quantidades que de fato atendam às necessidades das atividades, evitando desperdícios.

## Projeto CCTI Visita

### 8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Para consecução das oficinas a MATER DEI está prevista etapa de seleção de profissionais com perfil e quantidade conforme o presente Termo de Referência para Contratação:

Profissional	Requisitos Mínimos Obrigatórios	Requisitos Desejáveis	Atribuição
<b>VISITADORES (2 a 4)</b>	Curso superior em Psicologia	Conhecimento na área de gerontologia, experiência de trabalho com terceira idade, habilidades relacionais, resistência a rotina. Preferencialmente mulheres.	Execução do serviço: planejamento das visitas, entrevistas com idosos e familiares, registro e compreensão de sua realidade, identificação de necessidades pontuais e encaminhamentos para rede socioassistencial. Total: 210 horas/mês
<b>SUPERVISÃO TÉCNICA</b>	Curso superior em Psicologia com especialização em gerontologia	Vivência com terceira idade; familiaridade com processos de supervisão de equipes	Acompanhamento e suporte técnico ao grupo de visitadoras, capacitação e desenvolvimento de materiais de apoio pedagógico e protocolos de atendimento, orientação e encaminhamento. Total: 16 horas/mês

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Experiência em rotinas administrativas – formação em nível técnico ou superior	Conhecimento pleno de pacote office, prática de ferramentas de internet	Formatação de planilhas, formulários eletrônicos, organização de registros das visitas, encaminhamentos e suporte a prestação de contas Total: 100 horas/mês
--------------------------------	--	---	---

## Equipe de trabalho indicada (a contratar)



Zuleika Oliveira - Gerontóloga com especialização em psicogerontologia, transtornos neurocognitivos e psicanálise, possui mais de 20 anos de vivência no atendimento de idosos, em projetos de públicos e privados. Foi coordenadora de atividades no CCI de Jarinu entre 2010 e 2020.



Rosana Triffoni – psicóloga e pedagoga com forte experiência em recursos humanos e projeto sociais; coordenou os projetos Envelhecimento Ativo (CCTI – parceria PEA) e Ponto de Equilíbrio (Parceria FEI-Conselho Estadual), entre 2018 e 2020



Raquel Alexandroni, Patrícia Brito Rodrigues Andrade, Maria Lucimar Zacarias da Silva – psicólogas visitadoras.



## Equipe de apoio institucional – colaboradores da MATER DEI:



Gianmarco Bisaglia – consultor em marketing e empreendedorismo social

Claudia Soriano – administradora financeira – prestações de contas



## 9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

### PÚBLICO-ALVO

Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

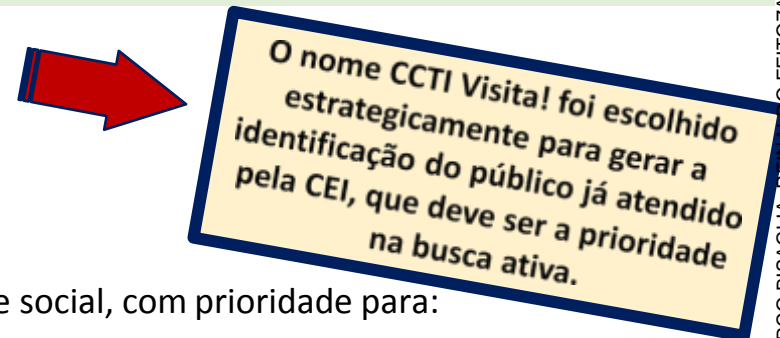
- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.

### ACESSO AO PROJETO:

O acesso ao Projeto CCTI Visita se dará por busca ativa de responsabilidade da proponente, utilizando as seguintes estratégias:

- Prospecção junto aos CRAS e CREAS
- Prospecção junto aos usuários cadastrados no CCTI participantes das atividades 2019-2020
- Uso de material informativo (cartazes e folhetos), e mídias digitais para divulgação do serviço
- Cadastro do idoso feito pelas equipes de visitação em formulário eletrônico com anuência firmada em termo de adesão ao projeto

## Projeto CCTI Visita





## FLUXO ATENDIMENTO CCTI VISITA!



## Projeto CCTI Visita

### 1) PLANEJAMENTO – ações a realizar

- Contratação de equipe;
- Desenvolvimento dos formulários eletrônicos para suporte ao cadastro, plano de visitação e prontuário de acompanhamento das visitas domiciliares
- Capacitação técnica – sistema de trabalho, estatuto do idoso, fatores do envelhecimento, relacionamento interpessoal e roteiro metodológico para elaboração do plano de visitação e rotinas de atendimento domiciliar
- Busca ativa – definição do perfil de participantes, ativação de mídias e articulação com parceiros institucionais com foco na captação e cadastro de grupo de idosos participantes
- Definição de agenda de trabalho e alocação de territórios ou grupos, dentre os visitantes (mínimo de 12 e máximo de 25 atendidos por profissional);
- Reuniões de alinhamento de orientações estratégicas e operativas junto à Coordenadoria Especial do Idoso (CEI) definindo diretrizes para o bom relacionamento institucional, como responsabilidade e tarefas de cada parceiro, validação das ações e ferramentas de controle e monitoramento das atividades;
- Cronograma anual de atividades e reuniões de trabalho, bem como da aplicação orçamentária, necessidades e prioridades de investimentos, e cumprimento de metas do Termo de Colaboração.

## 2. BUSCA ATIVA DE USUÁRIOS

- Recebimento de indicações da rede sócio assistencial – CRAS e CREAS e outras fontes
- Contato via telefone e grupos whatsapp com usuários do CCTI e triagem de interessados (evitar contato pessoal nesta etapa)
- Estabelecimento de critérios para triagem de interessados fora da rede sócio assistencial
- Estabelecimento de critérios de prioridade no caso de maior procura que capacidade de atendimento
- Cadastro efetuado por nossa equipe em formulário eletrônico (google forms)
- Agenda da primeira visita – agrupamento por profissional ou região
- Confirmação por telefone – primeira visita
- A busca ativa centra-se nos meses de março e abril, mas a entrada de novos atendidos pode ocorrer durante o ano, considerando possíveis desistências ou demandas prioritárias que surjam ao longo do projeto.

***Grupo de usuários atendidos pela Mater Dei no CCTI e CRAS Portão e Imperial – participação na Conferência Municipal de Idosos – 2019 →***



## Projeto CCTI Visita

### 3. PRIMEIRA VISITA

- Estabelecimento do que chamamos de “marco zero” do atendimento, é fundamental que se gere o compromisso mútuo entre visitantes e atendidos na continuidade do projeto, bem como se desenhe uma plataforma relacional positiva;
- **Termo de adesão ao projeto** – assinado presencialmente pelo idoso;
- **Plano de Visitação Domiciliar Individual:** elaborado pelas equipes de visita com o idoso(a), inicia-se com uma anamnese que registra o status atual do idoso, nas esferas de saúde física e mental, contexto familiar e de convívio social, atividades de lazer e geração de renda (aposentadoria, benefícios sociais recebidos, atuação profissional, etc). O Plano deve também registrar as expectativas do idoso(a) com o projeto e definição de agenda de visitas – é sugerido o registro fotográfico da primeira visita;
- Considerando as medidas de segurança sanitária, é importante a verificação se na casa há fatores de risco para o idoso e visitantes, orientando protocolos sanitários desde o primeiro contato. Também deve ser avaliada a disponibilidade de rede de internet e meios de comunicação, bem como a familiaridade do idoso no uso dos equipamentos, para a possibilidade de contatos on line caso necessário;
- A partir da análise da anamnese inicial, as equipes de visita podem personalizar o Plano de Visitação, sugerindo atividades com base em necessidades percebidas nos eixos: saúde mental, convívio social, e atividades de lazer/ocupação acima de tudo respeitando a cultura, as crenças, os valores individuais e o modo de vida do idoso;
- Caso sejam percebidos sinais de outros fatores de risco como violações de direitos, doenças degenerativas ou similares, é papel da visitadora a verificação de suspeitas nas visitas seguintes.

#### 4. ROTEIRO METODOLÓGICO - VISITAS:

- Manter as datas e horários fixos para adaptar à rotina dos idosos;
- Procurar estimular o mais possível o whatsapp como meio de contato – quando não for possível, orientar os idosos a utilizar a ligação telefônica para informar de eventual mudança ou cancelamento da visita;
- As visitadoras farão registro de todas as visitas utilizando google forms, através de tablets cedidos pelo projeto – este recurso inovador facilitará a coleta e acompanhamento das ocorrências em tempo real; estas informações comporão o **prontuário** dos idosos atendidos e, resguardados dados sigilosos, servem como registro de execução do projeto.
- As propostas de atividades para idosos em isolamento pode se dar com ou sem uso de meio digitais – pensar kits de atividades, cartilhas, orientação de leituras, exercícios de memória e similares, etc;
- Devem ser consideradas a realização de atividades coletivas virtuais como *lives*, rodas de conversa *on line*, *blog* interativo, indicação de programas EAD, sempre orientando os usuários para acesso e usufruto, quando possível – pode ser feita inclusive ponte para acesso a programas públicos e privados de inclusão digital, cursos de formação profissional e programas de geração de renda, dentre outros.
- Demandas e encaminhamento – a interação nas visitas podem revelar temas de interesse ou necessidade dos idosos que demandem uma intervenção e abordagem técnica mais qualificada - violência, aposentadoria, preservação de direitos, tabagismo, depressão, podem ser trabalhadas em ação pontual pela equipe ou em colaboração com parceiros ou especialistas externos;
- Particularmente nos casos de identificação de necessidade de acompanhamento terapêutico, é importante que as equipes de visitação, composta por psicólogas, tenham clareza que nosso papel neste projeto não é de acompanhamento terapêutico, devendo contudo orientar atendidos e suas famílias em necessidades pontualmente identificadas.

## Projeto CCTI Visita

### 5. ASPECTOS GERAIS

- Para garantir atendimento mais qualitativo e personalizado aos usuários, optamos trabalhar com equipe de visitação ampliada, que poderá ter entre 3 e 5 psicólogas, atendendo um mínimo de 12 e máximo de 25 idosos. Esta organização do trabalho facilita o agrupamento por bairros ou regiões, e amplia a diversidade de experiências e trocas coletivas, representando ganhos técnicos qualitativos ao projeto;
- Reuniões de supervisão técnica serão realizadas quinzenalmente com equipe de visitação, presencial ou virtualmente, para discussão de casos, orientação de dificuldades técnicas, avaliação de demandas pontuais e encaminhamentos;
- Será estabelecida com a Coordenadoria Especial do Idosos uma rotina de reuniões mensais de acompanhamento do projeto, festas com o gestor do contrato e/ou supervisora técnica do projeto;
- A qualquer momento as visitas presenciais poderão ser suspensas ou realizadas em meio digital, quando disponível, nos casos de suspeita de risco sanitário para usuários ou equipes de atendimento. Nesta linha, o atendimento no domicílio respeitará as orientações sanitárias, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, observando o Decreto 9.143 de 31 de março de 2020 (ref. estado de calamidade pública em Atibaia) e Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde (ref. Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de Infecção humana pelo Covid-19).

- Justificativas do aditivo 2023:

O projeto teve seu primeiro ano de operação em 2021 e estamos felizes com os resultados atingidos. Tivemos desde setembro/21 um redução de idosos no programa, por conta da flexibilização do isolamento, e assim alteramos o perfil de usuários, buscando cada vez mais os que de fato possuem limitações de deslocamento e autonomia.

As equipes de linha de frente sofreram com as mudanças e com um novo cenário de problemas ligados ao aumento da vulnerabilidade, demandando mais repertório de técnicas e práticas mais elaboradas de intervenção.

Definimos desta forma as prioridades do projeto para 2023:

- a) Trabalhar melhor o vínculo e capacitar a equipe de trabalho através de qualificações técnicas e comportamentais e identidade de projeto (crachás, uniforme).
- b) Melhorar a qualidade das atividades propostas a partir de aquisição de equipamentos e jogos (já iniciado em 2021), qualificação de equipe, pesquisa de materiais e apoio técnico para construção de ferramentas pedagógicas físicas e digitais.
- c) Por fim, sem descurar da possibilidade de retorno ao isolamento, aportamos recursos para higiene e limpeza, consumo de internet-telefone e verba para “locação”, caso haja demanda pontual de novo local para desenvolvimento de atividades.

**6. RECURSOS DA MATER DEI ALOCADOS AO PROJETO:** Veículo utilitário, Estrutura de escritório (sede Mater Dei) – sala de reunião, computadores, mobiliários e acesso internet, datashow, equipamentos de filmagem e foto, interface com outros projetos – atendimento SCFV CRAS, Programa Capacitação, Ponto de Cultura.

## 7. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA

CRONOGRAMA EXECUÇÃO	JAN/FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento Operativo											
Seleção de equipe de trabalho											
Capacitação da equipe de trabalho											
Busca Ativa – participantes											
Execução das oficinas e atividades											
Reuniões quinzenais de supervisão técnica											
Reuniões mensais de avaliação com equipe CEI											
Prestação de contas mensal – execução financeira											
Prestação de contas – relatórios quadrimestrais											
Prestação de contas final do projeto											

## 8. CONCEITOS, LEGISLAÇÃO E PUBLICAÇÕES DE REFERÊNCIA:

- Estatuto do Idoso, Decreto Municipal 6245/2010 – CCTI, Lei Municipal 4011/2011 – Envelhecimento Ativo, Texto Promoção do Envelhecimento Saudável - [www.publisaude.com.br](http://www.publisaude.com.br), “Resiliência – um enfoque para a promoção de saúde em idosos” – artigo de Ana Valéria Rodrigues e Neide Cordeiro de Magalhães, Manuais do programa SENAI de aposentadoria saudável (2009), dentre outros.



## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 10.a. Previsão de início: 01/01/2023  
 10.b. Previsão de Término: 31/12/2023  
 10.c. Quantidade de parcelas: 12  
 10.d. Valor de cada parcela: R\$ 13.563,00  
 10.e. Valor total: R\$ 162.756,00 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais).  
 10.f. Outras informações sobre as parcelas:

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 19.680,00
Outros serviços Pessoa Jurídica	R\$ 125.076,00
Outros serviços Pessoa Física	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 162.756,00</b>

### 12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO:

Fontes	Valor
Valor Municipal - (1)	R\$ 162.756,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 162.756,00</b>

### 13. VALOR PER CAPITA

13.a Unidade	13.c Valor Per Capita	13.c. Quantidade de atendidos	13.d. Valor total
usuários	R\$ 1.627,56/ano R\$ 162,75/mês	100	R\$ 162.756,00

### 14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos para execução deste Plano de Trabalho o valor de: R\$ 162.756,00 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)



## Projeto CCTI Visita

**DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

A execução dos recursos financeiros deverá ser feita por meio de:

- Comprovante de pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, efetuados obrigatoriamente por meio de: demonstrativo de pagamento (holerite)
- Comprovante de pagamento: Nota Fiscal Eletrônica de Compra, Nota fiscal de MEI como prestador de serviços.
- Recibos de Pessoas Físicas com devidas retenções de INSS e IRPF quando cabível
- O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária para conta corrente do beneficiário OU pagamento de boleto (com cópia anexa do comprovante de pagamento).
- Qualquer tipo de comprovante deverá conter as informações da entidade, como CNPJ da mesma, bem como o número do ajuste firmado e a fonte de recursos (neste caso a PEA).
- Prestação de contas mensal, quadrimestral (quadrimestre do ano civil) e anual.

### 16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

### 17. AUTENTICAÇÃO

17 a. Atibaia, 20 de novembro de 2022.

17 b. Representante Legal: GIANMARCO BISAGLIA - Presidente MATER DEI CAM

17 c. Assinatura:

**ANEXO III - ORÇAMENTO DETALHADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA**

1a. Título: CCTI VISITA!  
PROCESSO Nº 52.254/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2020 - ADITIVO 2023

1b. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DE IDOSOS

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

2a. Entidade: MATER DEI CAM

2b. CNPJ: 03.951.901/0001-57

**3. ORÇAMENTO DETALHADO**

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Qdade	VI. Unitário	Total
1	Supervisão Técnica	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
2	Profissionais Visitadores	Outros Serviços Pessoa Jurídica	horas	1800	R\$ 45,00	R\$ 81.000,00
3	Profissionais Visitadores	Outros Serviços Pessoa Física	horas	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
4	Apoio administrativo	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
5	Combustível	Material de Consumo	mês	11	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
6	Papelaria e insumos para atividades	Material de Consumo	mês	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
7	Fotocópias	Material de Consumo	mês	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
8	Serviços contábeis	Outros Serviços Pessoa Jurídica	mês	12	R\$ 635,00	R\$ 7.620,00
9	Insumos de higiene e limpeza	Material de Consumo	mês	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
10	Telefone - internet	Material de Consumo	mês	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
12	Capacitação técnica-comportamental - equipe	Outros Serviços Pessoa Jurídica	verba	1	R\$ 2.995,00	R\$ 2.995,00
13	Uniforme	Material de Consumo	verba	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
14	Serviços de marketing (criação e produção - mídias digitais e impressas)	Outros Serviços Pessoa Jurídica	verba	1	R\$ 1.061,00	R\$ 1.061,00
total						R\$ 162.756,00

**4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO**

Natureza da Despesa	Valor
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 19.680,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 125.076,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 162.756,00</b>

**5. AUTENTICAÇÃO**

5a. Local/Data: Atibaia, 20 de novembro de 2022

5b. Representante Legal:  
Gianmarco Bisaglia

3c. Assinatura:



5d. Responsável pelo Projeto:  
Gianmarco Bisaglia

3e. Assinatura:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0FB-3582-A2D9-157C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 07/12/2022 07:43:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIANMARCO BISAGLIA (CPF 032.XXX.XXX-97) em 07/12/2022 07:50:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.XXX.XXX-56) em 07/12/2022 08:07:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.XXX.XXX-89) em 07/12/2022 08:40:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.XXX.XXX-80) em 07/12/2022 10:24:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F0FB-3582-A2D9-157C>